



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail: licita@dourado.sp.gov.br
Site: www.dourado.sp.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 24/2019 ADITIVO I AO CONTRATO Nº 44/2018 INEXIGIBILIDADE Nº 04/2018 CREDENCIAMENTO 03/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48/2018

TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO nº 44/2018, NO QUAL FIGURA COMO CONTRATANTE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO** E COMO CONTRATADA A **EMPRESA GILBERTO P DA SILVA FILHO ME**.

Pelo presente TERMO ADITIVO a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO**, inscrita no CNPJ sob nº 51.814.960/0001-26, estabelecida na Rua Dr. Marques Ferreira, nº 591, centro, em DOURADO - SP, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **GILBERTO P DA SILVA FILHO ME**, CNPJ Nº 27.777.731/0001-02, estabelecida à Rua Tiradentes, 452, Centro, cidade Bocaina, estado de São Paulo, devidamente representada pela Srª **GILBERTO PEDRO DA SILVA FILHO**, RG nº 9.604.004 e CPF nº 827.854.228-72, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, prorrogar o contrato nº 44/2018.

1. O presente aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato que tem por objeto **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA, PROCEDIMENTOS CLÍNICOS E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS**, conforme especificações do Anexo I Termo de Referência, por mais 12 meses, nos termos do contrato originário a partir de seu vencimento em 03/09/2019, ficando a nova vigência até o dia 03/09/2020.

2. O artigo 57, inciso I da Lei nº 8666/93, dispõe que “- à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses”, e a Cláusula 2ª do Contrato 44/2018 prevê a sua renovação nos termos da Lei 8.666/93.

3. O presente termo de aditamento onerará a Prefeitura Municipal na Seguinte Dotação Orçamentária:

02.07 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

02.07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39 – 10.301.0008.2.008 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato firmado.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'AAA', 'W', and 'R'.

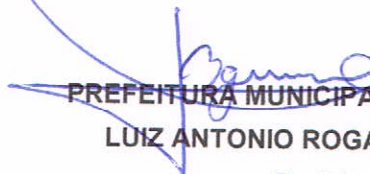


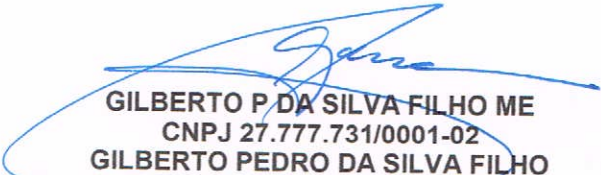
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail: licita@dourado.sp.gov.br
Site: www.dourado.sp.gov.br


Estando assim justos e contratados, assinam as partes o presente termo aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Dourado, 03 de setembro de 2019.


PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
Prefeito

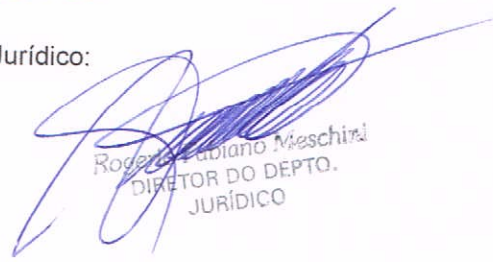

GILBERTO P DA SILVA FILHO ME
CNPJ 27.777.731/0001-02
GILBERTO PEDRO DA SILVA FILHO
CPF 827.854.228-72

Testemunhas:


Ronaldo José Stanganini
COMPRADOR
RG 28.811.654-9


Andréia Aiello
RG 30.547.685-3
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Visto - Departamento Jurídico:


Rogério Fabiano Meschini
DIRETOR DO DEPTO.
JURÍDICO